PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Publicação:- Jornal. "Tribuna da Cidade" nº 1195, Em, 26/04/1980.

PROCESSO..... 011
PROJETO DE LEI..002/80
AUTORIA..... Executivo
.....

L E I Nº 03/80

SÚMULA:- Autoriza o Executivo Municipal a doar ao Tribunal de Justiça do Paraná, terminais telefônicos pertencentes ao patrimônio público municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir por doação, ao Tribunal de Jusitiça do Paraná, os terminais telefônicos de nºs. 22-0175 e 22-0225, pertencentes ao patrimônio público municipal.

Art. 2º - Os terminais telefônicos se encontram instalados no Forum Desembargador Clotário Portugal, desta cidade, e serão utilizados exclusivamente nos serviços de competência daquele órgão.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 24 de abril de 1980.

AS.) VOLDIMIR MAISTROVICZ
Prefeito Municipal

AS.) ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração

Cópia Fiél
jess.aux.sec.